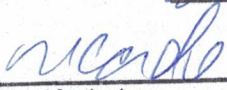




INDICAÇÃO nº 492/2024
(Vereador Jair do Povo)

Câmara Mun. de Gurupi
25 SET. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE GURUPI, ESTADO DO
TOCANTINS**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
SECRETARIA DE PROTOCOLOS	
PROTOCOLO Nº 1524	HORA 08:23
DATA 11 SET. 2024	
	
Carimbo / Assinatura	

Indica a Excelentíssima Senhora
Prefeita, a Pavimentação Asfáltica
na Rua Santo Antônio de Pádua no
Setor Parque Residencial São José.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente à **Excelentíssima Prefeita Josi Nunes, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Santo Antônio de Pádua no Setor Parque Residencial São José.**

JUSTIFICATIVA

Referida reivindicação é pertinente, visto que, é dever da gestão municipal oferecer uma pavimentação asfáltica de qualidade das vias urbanas para promoção do bem-estar da comunidade.

Sabendo-se que a saúde pública deve ser prioridade de qualquer administração pública municipal, a indicação ora apresentado prima por priorizar esse problema e solucioná-lo, pois, os moradores sofrem com a poeira no verão e com a lama e os buracos no período chuvoso.

Considerando a necessidade de proporcionar a todos que residem nessa localidade, mais conforto, segurança e qualidade de vida.


Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação da presente indicação em decorrência de sua elevada importância.



Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 09 dias do mês de setembro de 2024.


JAIR DO POVO
Vereador - UB
Jair do Povo
Vereador UB